DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IV | Edição nº 528 | Página 1 de 8 | Sexta-feira, 31 de janeiro de 2020 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE ALTINÓPOLIS

Atos Oficiais | **Decretos**

Prefeitura de Altinópolis
Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Fone / Fax: (16) 3665.9500
e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO Nº 009, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis/SP – IMPRAL, e dá outras providências".

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc,.

CONSIDERANDO o disposto no artigo *12 da Lei n.º 1.267 de 27 de junho de 2002*, que trata do Regime de Previdência Próprio dos Servidores Públicos Municipais de Altinópolis e nomeação dos membros que deverão compor o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis/SP - IMPRAL;

CONSIDERANDO a realização da Assembléia Extraordinária do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis/SP – IMPRAL, para a eleição da Junta de Recursos, realizada em 19 de julho de 2017, no horário compreendido entre 08h00 e 11h000 e 13h00 e 16h00, no Centro Social Urbano – CSU, nesta cidade e Comarca de Altinópolis.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam *nomeados* como membros do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis – IMPRAL, para exercerem o mandato no *Conselho Fiscal*, para os próximos 02 (quatro) anos – período 2020/2021, *nos termos dos artigos12 e 13 da Lei n.º 1.267/02, os seguintes servidores*:

I - REPRESENTANTES DAS PATROCINADORAS DE LIVRE NOMEAÇÃO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO:

Titular: ***ENEIDA MARIA MACEDO***, portadora do CPF nº 085.381.568-29;
Suplente: ***GABRIELA GARCIA MEDEIROS POLLO PEREIRA***, portadora do CPF nº 406.131.618-40.

Titular: ***GABRIEL PEREIRA DE CASTRO***, portador do CPF nº 286.495.588-10;
Suplente: ***GILSON TADEU DE OLIVEIRA***, portador do CPF nº 833.518.338-49.

II - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS (PROCESSO ELETIVO):

Titular: ***MÔNICA MONTEIRO***, portadora do CPF nº 284.004.308-40;
Suplente:*CRISTIANE DE MELLO SANTOS*, portador do CPF nº 383.958.798-06.

Titular: ***RAFAEL GARCIA CRIVELENTI DE CAMPOS***, portador do CPF nº 295.814.228-03;

Prefeitura de Altinópolis
Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Fone / Fax: (16) 3665.9500
e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

Suplente: ***LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA***, portadora do CPF nº 094.813.578-64;

III - REPRESSENTANTE DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS (PROCESSO ELETIVO):

Titular: ***ELISABETE HELENA DA SILVA***, portador do CPF nº 157.381.718-02;
Suplente: ***LUCIANA MAGALHÃES DIAS DE OLIVEIRA***, portador do CPF nº281.565.748-18.

Art. 2º. Pela função de membro do Conselho Fiscal, que será exercida nos termos dos *artigos 12 a 16 da Lei n.º 1.267/02*, os conselheiros não perceberão remuneração específica por sua participação nas reuniões do mesmo, mas terão abonadas as faltas com a finalidade desta participação.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 126, de 17 de agosto de 2017.

Publique-se, registre-se e afixe-se, encaminhando-se cópia às autoridades competentes.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na
Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza
Procurador Municipal II

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IV | Edição nº 528 | Página 3 de 8 | Sexta-feira, 31 de janeiro de 2020 - Departamento de Comunicação

Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Fone / Fax: (16) 3665.9500
e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO Nº 010, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros da Junta de Recursos do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis/SP – IMPRAL, e dá outras providências".

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos *17 e 18 da Lei n.º 1.267, de 27 de junho de 2002*, que trata do Regime de Previdência Próprio dos Servidores Públicos Municipais de Altinópolis e nomeação dos membros que deverão compor a Junta de Recursos do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis/SP - IMPRAL;

CONSIDERANDO a realização da Assembleia Extraordinária do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis/SP – IMPRAL, para a eleição da Junta de Recursos, realizada em 19 de julho de 2017, no horário compreendido entre 08h00 e 11h000 e 13h00 e 16h00, no Centro Social Urbano – CSU, nesta cidade e Comarca de Altinópolis.

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam *nomeados* como membros do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis/SP – IMPRAL, para exercerem o mandato na *Junta de Recursos*, para os próximos 02 (dois) anos – período 2020/2021, *nos termos dos artigos 17 e 18 da Lei n.º 1.267/02*, os *seguintes servidores*:

I - REPRESENTANTES DAS PATROCINADORAS DE LIVRE NOMEAÇÃO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO:

Titular: ***MARIANA CABETE DE LIMA***, portadora do CPF nº 336.169.158-30;
Suplente: ***FRANCIELE ARIANE GUITTO***, portadora do CPF nº 370.006.358-00.

Titular: ***EMÍLIO CARLOS DE AGUIAR***, portador do CPF nº 285.353.868-07;
Suplente: ***ROSELI MARQUES SILVA LEONCINI***, portadora do CPF nº 108.996.868-00.

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Fone / Fax: (16) 3665.9500
e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

II - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS DA PREFEITURAMUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS (PROCESSO ELETIVO):

Titular: ***LÍLIAN PAULA LIMA GOMES LUCIO***, portadora do CPF nº *329.543.558-83;*
Suplente: ***SIMONI PIOVANI MESSIAS OLIVEIRA***, portadora do CPF nº 280.167.758-29.

Titular: ***JULIANA JÚLIO GOMES CULTRI***, portadora do CPF nº 313.592.328-26;
Suplente: ***MARIA IZABEL DUARTE SAQUETO***, portadora do CPF nº 136.774.918-27.

III - REPRESSENTANTE DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS (PROCESSO ELETIVO):

Titular: ***LARISSA KATIERI DA SILVA***, portadora do CPF nº 361.729.058-21;
Suplente: ***MARYELLE SANTOS BARBIERI***, portadora do CPF nº 418.097.298-07.

Art. 2º. Pela função de membros da Junta de Recursos, que será exercida nos termos dos artigos *17 a 21 da Lei n.º 1.267/02,* não perceberão remuneração específica por sua participação nas reuniões da mesma, mas terão abonadas as faltas com a finalidade desta participação.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 124, de 17 de agosto de 2017

Publique-se, registre-se e afixe-se, encaminhando-se cópia às autoridades competentes.

Altinópolis, 17 de janeiro de 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na
Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza
Procurador Municipal II

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IV | Edição nº 528 | Página 5 de 8 | Sexta-feira, 31 de janeiro de 2020 - Departamento de Comunicação

Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Fone / Fax: (16) 3665.9500
e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO Nº 011, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

"Altera a Comissão de Acompanhamento da Contratualização, mediante convênio firmado entre o Hospital de Misericórdia de Altinópolis e o Município de Altinópolis".

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc. e,

CONSIDERANDO o teor da Portaria do Ministério da Saúde, Portaria nº 3.410, de 30 de dezembro de 2013/2013, especificamente em seu artigo 23, inciso V e do artigo 32, que determina os critérios para acompanhamento e manutenção das metas quantitativas e qualitativas referentes à Contratualização das instituições filantrópicas e dá outras providências;

CONSIDERANDO que esta Contratualização tem por objetivo contribuir para que os serviços de saúde de média complexidade sejam de qualidade e resolutivos, atendendo as necessidades da população dependente do SUS – Sistema Único de Saúde, no município de Altinópolis;

CONSIDERANDO que está em vigência a Contratualização, mediante convênio firmado entre o Hospital de Misericórdia de Altinópolis e o Município de Altinópolis.

D E C R E T A

Artigo 1º. A Comissão de Acompanhamento da Contratualização, mediante Convênio firmado entre o Município de Altinópolis e o Hospital de Misericórdia de Altinópolis, será composto pelos seguintes membros:

1. **Representantes da Gestão Municipal:**

- ***MARÍLIA VOLTOLINI BIAGGI MAIA***, Secretária Municipal de Saúde, com a atribuição de *fiscalizar*, *acompanhar* e *monitorizar* os procedimentos médicos executados pelo Hospital de Misericórdia de Altinópolis, com a finalidade de avaliar o atingimento das metas, conforme estabelecido no Plano Operativo, devendo, para tanto, ter contato direto, constante e permanente com os representantes do Hospital de Misericórdia de Altinópolis;

Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Fone / Fax: (16) 3665.9500
e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

- ***FABRÍCIO ROBERTO ROSA*** – Secretário Adjunto de Administração, com atribuição de realizar a fiscalização contábil;
- ***ROBERTA FREIRIA ROMITO DE ANDRADE***, Procuradora Municipal, com atribuição de realizar a análise da documentação formal do Termo de Contratualização.

2. **Representantes do Hospital de Misericórdia de Altinópolis:**

- ***JOÃO ABRÃO FILHO*** - Provedor do Hospital de Misericórdia de Altinópolis;
- ***DANIEL FIGUEIREDO FELIPPE*** – Vice Provedor do Hospital de Misericórdia de Altinópolis;
- ***ARIANA MALASPINA CRIVELENTI*** - Gestora do Hospital de Misericórdia.

Artigo 2º - Os trabalhos levados a efeito pela Comissão não serão remunerados, porém serão considerados como serviços relevantes prestados ao Município.

Artigo 3º. Consideram-se válidos, até a publicação do presente, todos os atos praticados pela Comissão nomeada pelo Decreto nº 106, de 21 de agosto de 2018.

Artigo 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 106, de 21 de agosto de 2018.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 17 de janeiro de 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza
Procurador do Município de Altinópolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IV | Edição nº 528 | Página 7 de 8 | Sexta-feira, 31 de janeiro de 2020 - Departamento de Comunicação

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 77/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ESCOLAR

O PREGOEIRO ADJUDICA AS PROPOSTAS DAS EMPRESAS: MARIA DO CARMO CHRISTOFORO, VENCEDORA DOS ITENS 3-R$ 0,88; 27-R$ 0,93; 30-R$ 1,86; DAMARIS RODRIGUES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME, VENCEDORA DO ITEM 20-R$ 1,81. O PREFEITO HOMOLOGA O JULGAMENTO DA PRESENTE LICITAÇÃO. ALTINÓPOLIS-SP, 30 DE JANEIRO DE 2.020. JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - PREFEITO

Aviso de Licitação

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O Município de Altinópolis, SP, torna pública a retificação do edital da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020, objetivando contratação de empresa para EXECUÇÃO DE VERTEDOR NA LAGOA DO PARQUE ECOLÓGICO MUZETTI ELIAS ANTONIO. Início da sessão para credenciamento às 08h45min do dia 17/02/2020. OBTENÇÃO DO EDITAL: www.altinopolis.sp.gov.br/licitacoes. Altinópolis, 30/01/2020. JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES – PREFEITO.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

02º TERMO ADITIVO DE PRAZO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA JOSE AMILTON DE SOUZA CONSTRUÇÕES ME

Contratação Direta nº 104/2019

Contrato nº 118/2019

Valor do contrato: R$ 14.500,00

Cláusula Primeira: DOS FUNDAMENTOS DO TERMO - O presente termo aditivo fundamenta-se no artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e modificações posteriores, conforme necessidade justificada em pasta técnica, nos termos do Processo de Contratação Direta nº 104/2019.

Cláusula Segunda: DO OBJETO DO TERMO – Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 60 (sessenta dias), de 16/12/2019 a 16/02/2020, sem alteração no valor do contrato.

Cláusula Terceira: DAS DESPESAS - A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta da dotação orçamentária vigente.

Cláusula Quarta: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas no contrato original, firmado em 16 de agosto de 2019, CONTRATO Nº 118/2019.

E, por assim as partes justas e avençadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma e para o mesmo efeito.

Altinópolis, 16 de dezembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

PREFEITO MUNICIPAL

JOSE AMILTON DE SOUZA CONSTRUÇÕES ME

CONTRATADA

Atas de Sessões

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO A PROPOSTA DOS CONCORRENTES

TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECAPEAMENTO ASFALTICO DAS VIAS DO BAIRRO ULISSES GUIMARÃES

Às 08:45 horas do dia 30 de janeiro de 2020, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Altinópolis, situada a Rua: Major Garcia nº. 144, centro, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação nomeados pelo Decreto nº. 100/2018; Carlos Henrique da Silva – Presidente da Comissão de Licitações; Rafael Garcia Crivelenti de Campos, representando a Secretaria de

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Obras, para analisar e julgar as propostas – envelope nº 002, da modalidade Tomada de Preços nº. 013/2019, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto trata-se da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECAPEAMENTO ASFALTICO DAS VIAS DO BAIRRO ULISSES GUIMARÃES.

EMPRESAS PRESENTES NA SESSÃO:

Não houve representantes das empresas na presente sessão.

EMPRESA HABILITADA:

EMPRESA	CNPJ
BGL CONSTRUTORA EIRELI	20.811.405/0001-17

Iniciada a sessão, foi aberto o envelope nº 002 da empresa habilitada, constando o seguinte valor:

EMPRESA	VALOR
BGL CONSTRUTORA EIRELI	R$ 292.216,73

OCORRÊNCIAS

Não houve ocorrências.

A Comissão de Licitação, conforme rege o edital, decide por publicar o resultado da presente licitação no Diário Oficial do Município de Altinópolis.

Nada mais havendo a constar, foi a mesma lida e achada conforme, indo por todos assinada.

Altinópolis, 30 de janeiro de 2020.

Pela Comissão:

Carlos Henrique da Silva

Presidente da Comissão

Rafael Garcia Crivelenti de Campos

Secretaria de Obras

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATAÇÃO DIRETA Nº16/2020
CONTRATO Nº14/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE BARRACÃO QUE SERÁ O ARQUIVO MUNICIPAL

EMPRESA CONTRATADA: EDERSON DA SILVA SIQUEIRA CNPJ 16.791.199/0001-53

VALOR: R$12.000,00 (DOZE MIL REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 20/01/2020

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - PREFEITO